



Data de Impressão:

22/08/2019 14:17:28

Emitido por:

Viviane Milena Ferreira de

Melo

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

DOCUMENTO

**ATO Nº 297/2019
DE 22 DE AGOSTO DE 2019**

Designa Promotor de Justiça para exercer as atribuições do cargo de Diretor do Gabinete de Segurança Institucional (GSI) do Ministério Público de Sergipe e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 33-D, c/c o art. 35, I, "f" e "h", da Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro 1990, e

CONSIDERANDO o teor do expediente GED nº 20.27.0018.0000264/2019-21, da lavra do Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça e Diretor do Gabinete de Segurança Institucional (GSI), Doutor Rogério Ferreira da Silva, no qual solicitou e foi deferido pedido de afastamento, nos dias 25, 26, 27 e 30 de setembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Promotor de Justiça DEJANIRO JONAS FILHO para, cumulativamente, exercer as funções de Diretor do Gabinete de Segurança Institucional (GSI), nos dias 25, 26, 27 e 30 de setembro de 2019, em razão de

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 22/08/2019, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0004621/2019-79**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010



Data de Impressão:

22/08/2019 14:17:28

Emitido por:

Viviane Milena Ferreira de

Melo

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

DOCUMENTO

afastamento do Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça e Diretor do Gabinete de Segurança Institucional (GSI), Doutor Rogério Ferreira da Silva.

Art. 2º. Fica revogado o Ato nº 296, de 22 de agosto de 2019.

Aracaju, 22 de agosto de 2019, 198º da Independência e 131º da República.

Eduardo Barreto d'Avila Fontes
Procurador-Geral de Justiça

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 22/08/2019, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0004621/2019-79**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010